



8ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC CENTRO EDUCACIONAL MARIA MAE DE TODOS – CEMMT

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 002/2021

OSC: Centro Educacional Maria Mãe de Todos – CEMMT

2. DO OBJETO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 15 anos

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Alterações na planilha do Plano de Trabalho- Item 8 - Equipe Responsável pela Execução do Serviço, Item 9 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e 10 - Cronograma de Desembolso Geral.

4. DA JUSTIFICATIVA

Diante da execução do serviço, viu-se a necessidade de remanejamento e organização de recursos financeiros para que fosse possível incluir o custeio da profissional de auxiliar de cozinha, pois a mesma era custeada com o recurso da emenda impositiva parlamentar federal, a qual será encerrada no presente mês.

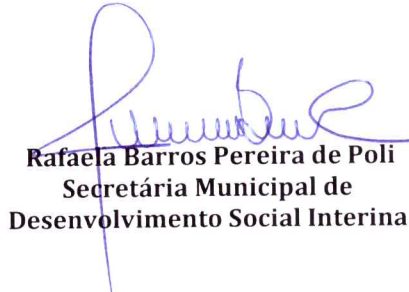
Perante o exposto, entendemos que a mudança se faz necessária, pois a referida função é de extrema importância para o funcionamento do serviço. Desta forma manifestamos favorável ao apostilamento, tendo em vista que o mesmo segue as normativas do decreto municipal nº67, do dia 05 de Agosto de 2022.

Solicitamos o apostilamento E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas

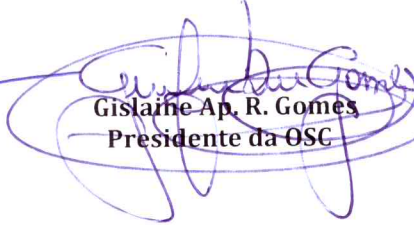
Pontal, 02 de Agosto de 2024



José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal



Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social Interina



Gislaíne Ap. R. Gomes
Presidente da OSC